



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2683/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal para que apresente novos meios para comprovação de residência no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, a Administração Municipal, por meio das secretarias municipais, analise e apresente novas alternativas de cadastro para pessoas que não possuem nenhum tipo de comprovante de endereço, neste município.

Justificativa:

Este vereador tem recebido com grande frequência, em específico, solicitações de munícipes que necessitam de atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde e que não contém nenhum tipo de comprovante de endereço em seu nome. Um dos casos mais recentes foi de uma mãe com dois filhos pequenos, moradora de um bairro periférico e há pouco tempo no município, necessita de atendimento médico para ela e para as crianças, porém, não tem comprovantes de endereço em seu nome e nem parentes de primeiro grau residente em Santa Bárbara d'Oeste. Entre os diferentes casos, é necessário que o município apresente novos meios ou serviços para atender essas famílias e realizar seus cadastros para ter o acesso aos serviços municipais de saúde e outros. Como sugestão, nestes casos que não são muitos, poderiam ser agendadas visitas nas residências por meio do Programa Saúde da Família, entrevista nos CRAS ou até mesmo junto ao setor de habitação municipal, dentre outras ideias que poderão ser realizadas e que favorecerá principalmente as famílias mais carentes. Parece ser uma situação impossível uma pessoa não ter comprovantes ou parentes próximos, mas é uma realidade que está bem próxima de nós. Tal serviço não acarretará em novas despesas ao município, levando em consideração os colaboradores e espaços físicos já existentes. É de conhecimento deste vereador que muitas ações adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde atende critérios de órgãos superiores e visa inibir que pessoas de outros municípios busquem por atendimentos em nossa cidade, porém, famílias do nosso município ficam desassistidas e com problemas de saúde, por alguns detalhes que podem ser analisados de perto e solucionados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de agosto de 2021.

Júlio Cesar “Kifú”
-vereador-